



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

**Projeto de Lei Ordinária: 154/2022**

<b>EMENTA</b>	<p><b>DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$2.146.656,00 (DOIS MILHÕES CENTO E QUARENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b></p>
<b>AUTORIA</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>

## AUTUAÇÃO

Aos dez dias do mês de agosto do ano de **2022**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 154/2022.**

Tangará da Serra, 10 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ilustre Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$2.146.656,00 (DOIS MILHÕES CENTO E QUARENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar visa destinar recursos para a manutenção das despesas , na ação 2162- Gerenciamento Do Departamento Comercial para a aquisição de hidrômetros; na ação 2165 -Gerenciamento do Departamento Técnico para dar continuidade aos serviços com aquisição de produtos químicos , locação de veículo e demais despesas necessárias; na Ação 2163- Gerenciamento de Resíduos Sólidos para a coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos; e no 2164 – Gerenciamento do Departamento Operacional para compra de materiais elétricos; manutenção de bombas, ferramentas e a manutenção de serviços oferecidos por esta Autarquia

Considerando que o SAMAE de Tangará da Serra, através de seus Departamentos executa atividades de extrema necessidade para o bom andamento dos serviços prestados à população.

Portanto o objeto desta Justificativa servirá para permitir que o SAMAE garanta a manutenção e a continuidade dos serviços mencionados, e vem requerer aprovação do referido projeto de lei a fim de dar continuidade aos serviços prestados pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto a população de Tangará da Serra



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Justifica-se a urgência, tendo em vista se tratar de dotação necessária para, o serviço essencial prestado à população, como a compra de hidrômetros e a aquisição de produtos químicos, materiais de elétricos e a manutenção de bombas.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 154, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$2.146.656,00 (DOIS MILHÕES CENTO E QUARENTA E SEIS MIL REAIS E SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual - PPA e Lei nº 5.549/2021, alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0002– GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2160	Gerenciamento do Gabinete da Administração Geral do Samae	842.100,00

<b>PROGRAMA: 0022– GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
1160	Construção e Instalação do Aterro Sanitário	250.000,00

<b>PROGRAMA: 0022– GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
1161	Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário	851.000,00

<b>PROGRAMA: 0020– GESTÃO AMBIENTAL DE RECURSOS HÍDRICOS</b>		
--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
1167	Ampliação e Cons.de Água Bruta a Montante da ETA Queima Pé	500.030,00

PROGRAMA: 0002– GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2162	Gerenciamento do Departamento Comercial	1.847.210,00

PROGRAMA: 0022– GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2165	Gerenciamento do Departamento Técnico	6.247.477,37

PROGRAMA: 0022– GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2163	Gerenciamento de Resíduos Sólidos	10.467.125,49

PROGRAMA: 0022– GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2164	Gerenciamento de Departamento Operacional	7.456.964,12

PROGRAMA: 9999– RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
9995	Reserva de Contingência do Samae	520.000,00

**Para:**

PROGRAMA: 0002– GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2160	Gerenciamento do Gabinete da Administração Geral do Samae	802.100,00

PROGRAMA: 0022– GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
1160	Construção e Instalação do Aterro Sanitário	19.010,00

PROGRAMA: 0022– GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
1161	Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário	352.000,00

<b>PROGRAMA: 0020– GESTÃO AMBIENTAL DE RECURSOS HÍDRICOS</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
1167	Ampliação e Cons.de Água Bruta a Montante da ETA Queima Pé	30,00

<b>PROGRAMA: 0002– GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2162	Gerenciamento do Departamento Comercial	2.017.210,00

<b>PROGRAMA: 0022– GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2165	Gerenciamento do Departamento Técnico	6.297.477,37

<b>PROGRAMA: 0022– GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2163	Gerenciamento de Resíduos Sólidos	11.117.125,49

<b>PROGRAMA: 0022– GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2164	Gerenciamento do Departamento Operacional	8.203.620,12

<b>PROGRAMA: 9999– RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
9995	Reserva de Contingência do Samae	173.334,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Autarquia Municipal, crédito suplementar no valor de R\$ 2.146.656,00 (Dois milhões cento e quarenta e seis mil seiscientos e cinquenta e seis reais), destinados a atender despesas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**0412– SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

**041202– DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

**04 – ADMINISTRAÇÃO**

**122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE**

**2162 – GERENCIAMENTO DE DEPARTAMENTO COMERCIAL**

3.3.90.00.00.00. 1..1.501.0000000 – Aplicações Diretas..... R\$ 200.000,00

**Total.....R\$ 200.000,00**

**0412– SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

**041202– DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

**04 – ADMINISTRAÇÃO**

**122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**0022 – GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

**2165 – GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO**

3.3.90.00.00.00. 1.1.501.0000000 – Aplicações Diretas..... R\$ 400.000,00

**Total.....R\$ 400.000,00**

**0412 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

**041203- DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL**

**17 – SANEAMENTO**

**512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO**

**0022 – GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

**2163 – GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL**

3.3.90.00.00.00. 1.1.501.0000000 – Aplicações Diretas..... R\$ 800.000,00

**Total.....R\$ 800.000,00**

**0412 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

**041203- DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL**

**17 – SANEAMENTO**

**512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO**

**0022 – GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

**2164 – GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL**

3.3.90.00.00.00. 1.1.501.0000000 – Aplicações Diretas..... R\$ 746.656,00

**Total.....R\$ 746.656,00**

**Total da abertura de crédito.....R\$ 2.146.656,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias:

**0412– SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**041202– DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**  
**04 – ADMINISTRAÇÃO**  
**122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE**  
**2160 – GERENCIAMENTO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE**  
4.4.90.00.00.00. 1.1.501.0000000 – Aplicações Diretas..... R\$ 40.000,00  
**Total.....R\$ 40.000,00**

**0412– SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**041201- ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE**  
**17 – SANEAMENTO**  
**512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO**  
**0022 –GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL**  
**1160 – CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO**  
4.4.90.00.00.00. 1.1.501.0000000 – Aplicações Diretas..... R\$ 230.990,00  
**Total.....R\$ 230.990,00**

**0412– SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**041201- ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE**  
**17 – SANEAMENTO**  
**512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO**  
**0022 –GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL**  
**1161 – AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**  
4.4.90.00.00.00. 1.1.501.0000000 – Aplicações Diretas..... R\$ 499.000,00  
**Total.....R\$ 499.000,00**

**0412– SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**041201- ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE**  
**18 – GESTÃO AMBIENTAL**  
**544 – RECURSOS HIDRICOS**  
**0020 –GESTÃO AMBIENTAL DE RECURSOS HIDRICOS**  
**1167 – AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁGUA BRUTA A MONTANTE DA ETA QUEIMA PÉ**  
4.4.90.00.00.00. 1.1.501.0000000 – Aplicações Diretas..... R\$ 400.000,00  
3.3.90.00.00.00 1.1.501.0000000 – Aplicações Diretas..... R\$ 100.000,00  
**Total.....R\$ 500.000,00**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**0412– SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

**041202– DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

**04 – ADMINISTRAÇÃO**

**122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE**

**2162 – GERENCIAMENTO DE DEPARTAMENTO COMERCIAL**

4.4.90.00.00.00. 1.1.501.0000000 – Aplicações Diretas..... R\$ 30.000,00

**Total.....R\$ 30.000,00**

**0412– SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

**041202– DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

**04 – ADMINISTRAÇÃO**

**122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**0022 – GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

**2165 – GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO**

4.4.90.00.00.00. 1.1.501.0000000 – Aplicações Diretas..... R\$ 350.000,00

**Total.....R\$ 350.000,00**

**0412 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

**041203- DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL**

**17 – SANEAMENTO**

**512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO**

**0022 – GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

**2163 – GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL**

4.4.90.00.00.00. 1.1.501.0000000 – Aplicações Diretas..... R\$ 150.000,00

**Total.....R\$ 150.000,00**

**0412– SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

**041202– DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

**99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**9999– RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**9995 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO SAMAE**

9.9.99.99.00.00. 1.1.501.0000000 – Aplicações Diretas..... R\$ 346.666,00

**Total.....R\$ 346.666,00**

**Total da redução.....R\$ 2.146.656,00**

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III da lei retro citada ou seja, os provenientes da redução de dotação orçamentária.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Art. 5º Não se aplica neste projeto de lei o disposto no art. 16 da Lei Complementar 101/2000, tendo em vista que não haverá criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental e sim readequação orçamentária da Lei Municipal nº 5.608/2021 – Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar visa possibilitar a aquisição de hidrômetros, aquisição de produtos químicos, materiais elétricos, manutenção de bombas e a manutenção dos serviços oferecidos pela Autarquia.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dez** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e dois, 46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

## **DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 154/2022 referente à abertura de crédito adicional suplementar que visa possibilitar a aquisição de hidrômetros, aquisição de produtos químicos, materiais elétricos, manutenção de bombas e a manutenção dos serviços oferecidos pela Autarquia., possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.530/2021, alterada pela Lei Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.549/2021, alterada pela Lei Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.608/2021, alterada pela Lei Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra, 10 de agosto de 2022.

**HELITON LUIZ DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral



# Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

<b>Nº:</b> 001/SAMAE/2022	<b>Secretaria:</b> 12	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
<b>Especificação:</b>	( X ) Suplementar	( ) Especial – Natureza de Despesa
<b>Formalização:</b>	( X ) Projeto de Lei	( ) Decreto

**Justificativa:** Pretende-se esta Instituição: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - SAMAE, com o Crédito Adicional Suplementar solicitado possibilitar a aquisição de hidrômetros, aquisição de produtos químicos, materiais elétricos, manutenção de bombas e a manutenção dos serviços oferecidos pela Autarquia.

### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2162	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO COMERCIAL	Depto Gerenciado	Un	1	1	0
2165	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO	Depto Gerenciado	Un	1	1	0
2163	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Depto Gerenciado	Un	1	1	0
2164	GERENCIAMENTO DO DEPTO OPERACIONAL	Depto Gerenciado	Un	1	1	0

### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade /Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
<b>2162</b>	<b>GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO COMERCIAL</b>					<b>200.000,00</b>
	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.1.501.0000	4.142,92	204.142,92	200.000,00
<b>2165</b>	<b>GERENCIAMENTO DO DEPTO TÉCNICO</b>					<b>400.000,00</b>
	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.1.501.0000	184.487,00	334.487,00	150.000,00
	Outros Serviços de Terceiros- PJ	3.3.90.39.00.00	1.1.501.0000	402.783,90	652.783,90	250.000,00
<b>2163</b>	<b>GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>					<b>800.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

	Outros Serviços de Terceiros- PJ	3.3.90.39.00.00	1.1.501.0000	46.484,30	846.484,30	800.000,00
<b>2164</b>	<b>GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL</b>					<b>746.656,00</b>
	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.1.501.0000	22.046,21	222.046,21	200.000,00
	Outros Serviços de Terceiros- PJ	3.3.90.39.00.00	1.1.501.0000	213.377,35	760.033,35	546.656,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						<b>R\$2.146.656,00</b>

Justificativa da Redução:

### ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2160	Gerenciamento do Gabinete da Administração Geral do Samae	Depto Gerenciado	Un	1	1	0
1160	Construção e Instalação do Aterro Sanitário	Depto Gerenciado	Un	1	1	0
1161	Ampliação e Melhoria do Sist.de Esgotamento Sanitário	Depto Gerenciado	Un	1	1	0
1167	Ampliação e Conservação de Água Bruta a Montante da Eta Queima Pé	Depto Gerenciado	Un	1	1	0
2162	Gerenciamento do Departamento Comercial	Depto Gerenciado	Un	1	1	0
2165	Gerenciamento do Departamento Técnico	Depto Gerenciado	Un	1	1	0
2163	Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Depto Gerenciado	Un	1	1	0
9995	Reserva de Contingência	Depto Gerenciado	Un	1	1	0

### ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
<b>2160</b>	<b>GERENCIAMENTO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE</b>					<b>40.000,00</b>
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	1.1.501.0000	47.611,00	7.611,00	40.000,00
<b>1160</b>	<b>CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO</b>					<b>230.990,00</b>
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	1.1.501.0000	249.000,00	19.000,00	230.000,00
	Aquisição de Imóveis	4.4.90.61.00.00	1.1.501.0000	1.000,00	10,00	990,00



# Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>1161</b>	<b>AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>					<b>499.000,00</b>
	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4.4.90.39.00.00	1.1.501.0000	300.000,00	50.000,00	250.000,00
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	1.1.501.0000	250.000,00	1.000,00	249.000,00
<b>1167</b>	<b>AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁGUA BRUTA A MONTANTE DA ETA QUEIMA PÉ</b>					<b>500.000,00</b>
	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.1.501.000	50.010,00	10,00	50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros -PJ	3.3.90.39.00.00	1.1.501.000	50.010,00	10,00	50.000,00
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	1.1.501.000	400.010,00	10,00	400.000,00
<b>2162</b>	<b>GERENCIAMENTO DE DEPARTAMENTO COMERCIAL</b>					<b>30.000,00</b>
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	1.1.501.000	64.750,46	34.750,46	30.000,00
<b>2165</b>	<b>GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO</b>					<b>350.000,00</b>
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	1.1.501.000	445.910,10	95.910,10	350.000,00
<b>2163</b>	<b>GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>					<b>150.000,00</b>
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	1.1.501.000	197.402,00	47.402,00	150.000,00
<b>0995</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					<b>346.666,00</b>
	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	1.1.501.000	500.000,00	153.334,00	346.666,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						<b>R\$2.146.656,00</b>

Data:24/08/2022

Heliton Luiz de Oliveira  
Diretor do SAMAE



# Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5.530./2021 de 27 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 - PPA – Plano Plurianual, e da Lei 5.634/2021 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5.608/2021, de 02 de Dezembro de 2021, alterada pela Lei nº 5.635/2021 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente aos Projetos/Atividade abaixo descritos, suas metas não serão alteradas.

<b>2160</b>	<b>GERENCIAMENTO DO GABINETE DA ADMINITRAÇÃO GERAL DO SAMAE</b>
<b>1160</b>	<b>CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO</b>
<b>1161</b>	<b>AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>
<b>1167</b>	<b>AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁGUA BRUTA A MONTNATE DA ETA QUEIMA PÉ</b>
<b>2162</b>	<b>GERENCIAMENTO DE DEPARTAMENTO COMERCIAL</b>
<b>2165</b>	<b>GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO</b>
<b>2163</b>	<b>GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>
<b>0995</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO SAMAE</b>

Tangará da Serra, 26/08/2022

\_\_\_\_\_  
Heliton Luiz de Oliveira  
Diretor do SAMAE



**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**  
 Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa  
 06068089/0001-04  
 Exercício: 2022

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 24/08/2022**

Órgão	Código Especificação	DOTAÇÃO		Empenhado	Liquidad	Pago	A pagar	Saldo			
		Inicial	Atual								
0412	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	61.011.908,47	67.499.759,30	23.884.539,55	23.884.539,55	17.720.106,77	17.720.106,77	16.846.914,09	16.846.914,09	7.037.625,46	43.615.219,75
04	Administração	12.905.980,00	14.005.980,00	8.677.133,15	8.677.133,15	6.700.727,82	6.700.727,82	6.178.832,82	6.178.832,82	2.498.300,33	5.328.846,85
Subfunção 122	Administração Geral	12.905.980,00	14.005.980,00	8.677.133,15	8.677.133,15	6.700.727,82	6.700.727,82	6.178.832,82	6.178.832,82	2.498.300,33	5.328.846,85
Proj Atividade 2160	GERENCIAMENTO DO GABINETE DA ADMI NISTRÇÃO GERAL DO SAMAE	842.100,00	842.100,00	387.039,92	387.039,92	370.988,73	370.988,73	307.255,33	307.255,33	79.784,59	435.060,08
FICHA 1	3.1.90.08.00-1.1.50.00000C-001-OUTROS BENEFÍCIOS ASS PESSOAL CIVIL	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA 2	3.1.90.11.37-1.1.50.00000C-001-VENICIMENTOS E VANTAGI PESSOAL CIVIL	524.800,00	524.800,00	282.300,51	282.300,51	282.300,51	282.300,51	239.874,02	239.874,02	42.426,49	242.459,49
FICHA 3	3.1.90.13.02-1.1.50.00000C-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRABALHISTAS	100.000,00	100.000,00	21.804,68	21.804,68	21.804,68	21.804,68	14.445,20	14.445,20	7.359,48	78.195,32
FICHA 4	3.1.90.94.00-1.1.50.00000C-001-INDENIZACOES E RESTITL TRABALHISTAS	30.000,00	30.000,00	8.421,13	8.421,13	8.421,13	8.421,13	0,00	0,00	8.421,13	21.578,87
FICHA 5	3.1.91.13.00-1.1.50.00000C-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRABALHISTAS	35.000,00	35.000,00	17.356,66	17.356,66	17.356,66	17.356,66	11.830,36	11.830,36	5.526,30	17.643,34
FICHA 6	3.3.90.14.00-1.1.50.00000C-001-DIARIAS - CIVIL	23.000,00	23.000,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	0,00	11.600,00
FICHA 7	3.3.90.30.21-1.1.50.00000C-001-MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00	22.000,00	8.586,86	8.586,86	8.586,86	8.586,86	8.586,86	8.586,86	0,00	13.413,14
FICHA 8	3.3.90.32.00-1.1.50.00000C-001-MATERIAL, BEM OU SERVI DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA 9	3.3.90.33.01-1.1.50.00000C-001-PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	5.797,97	5.797,97	5.797,97	5.797,97	5.797,97	5.797,97	0,00	4.202,03
FICHA 10	3.3.90.39.85-1.1.50.00000C-001-OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURIDICA	45.000,00	40.000,00	28.442,27	28.442,27	12.391,08	12.391,08	12.391,08	12.391,08	16.051,19	11.557,73
FICHA 11	3.3.90.47.00-1.1.50.00000C-001-OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA CONTRIBUTIVAS	1.100,00	1.100,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	960,00
FICHA 12	4.4.90.52.00-1.1.50.00000C-001-EQUIPAMENTOS E MATER PERMANENTE	50.000,00	50.000,00	2.389,00	2.389,00	2.389,00	2.389,00	2.389,00	2.389,00	0,00	47.611,00
FICHA 124	3.3.90.36.97-1.1.50.00000C-001-OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA FISICA	0,00	5.000,00	400,84	400,84	400,84	400,84	400,84	400,84	0,00	4.599,16
Proj Atividade 2161	GERENCIAMENTO DO DEPTO ADM E FINA NOEIRO	3.869.192,63	5.069.192,63	3.224.880,17	3.224.880,17	2.071.173,00	2.071.173,00	1.881.881,19	1.881.881,19	1.342.998,98	1.844.312,46
FICHA 40	3.1.90.04.00-1.1.50.00000C-001-CONTRATAÇÃO POR TEMF DETERMINADO	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
FICHA 41	3.1.90.08.00-1.1.50.00000C-001-OUTROS BENEFÍCIOS ASS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA 42	3.1.90.11.36-1.1.50.00000C-001-VENICIMENTOS E VANTAGI PESSOAL CIVIL	900.000,00	859.990,00	657.460,00	657.460,00	657.460,00	657.460,00	559.318,18	559.318,18	98.141,82	202.530,00
FICHA 43	3.1.90.13.00-1.1.50.00000C-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	15.529,67	15.529,67	15.529,67	15.529,67	9.216,95	9.216,95	6.312,72	34.470,33
FICHA 44	3.1.90.16.00-1.1.50.00000C-001-OUTRAS DESPESAS VARIA PESSOAL CIVIL	30.000,00	30.000,00	6.299,64	6.299,64	6.299,64	6.299,64	6.235,13	6.235,13	64,51	23.700,36
FICHA 45	3.1.90.94.00-1.1.50.00000C-001-INDENIZACOES E RESTITL TRABALHISTAS	40.000,00	40.000,00	6.403,20	6.403,20	6.403,20	6.403,20	6.403,20	6.403,20	0,00	33.596,80
FICHA 46	3.1.91.13.00-1.1.50.00000C-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRABALHISTAS	113.000,00	113.000,00	84.666,63	84.666,63	84.666,63	84.666,63	57.433,06	57.433,06	27.233,57	28.333,37
FICHA 47	3.2.90.21.03-1.1.50.00000C-001-JUROS SOBRE A DIVIDA P CONTRATO	315.000,00	315.000,00	190.000,00	190.000,00	4.923,30	4.923,30	4.923,30	4.923,30	185.076,70	125.000,00
FICHA 48	3.3.90.14.00-1.1.50.00000C-001-DIARIAS - CIVIL	12.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA 49	3.3.90.30.07-1.1.50.00000C-001-MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	99.500,00	93.483,79	93.483,79	74.558,97	74.558,97	65.244,57	65.244,57	28.239,22	6.016,21
FICHA 50	3.3.90.33.00-1.1.50.00000C-001-PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO	9.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA 51	3.3.90.36.00-1.1.50.00000C-001-OUTROS SERVIÇOS DE TE	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00

CP







Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto  
 Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa  
 06068089/0001-04

Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
 DE 01/01/2022 ATÉ 24/08/2022

Orgão	Funcão	SubFuncão	Proj Atividade	NCEIRO	CODIGO ESPECIFICACAO	DOTACAO		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR	SALDO			
						INICIAL	ATUAL								
0412	04	122	2161		SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	61.011.908.47	67.499.759.30	23.884.539.55	23.884.539.55	17.720.106.77	17.720.106.77	16.846.914.09	16.846.914.09	1.037.625.46	43.615.219.75
					Administração	12.905.980.00	14.005.980.00	8.677.133.15	8.677.133.15	6.700.727.82	6.700.727.82	6.178.832.82	6.178.832.82	2.498.300.33	5.328.846.85
					Administração Geral	12.905.980.00	14.005.980.00	8.677.133.15	8.677.133.15	6.700.727.82	6.700.727.82	6.178.832.82	6.178.832.82	2.498.300.33	5.328.846.85
					GERENCIAMENTO DO DEPTO ADM E FINA	3.989.192.63	5.069.192.63	3.224.880.17	3.224.880.17	2.071.173.00	2.071.173.00	1.881.881.19	1.881.881.19	1.342.998.98	1.844.312.46
					PESSOA FISICA		1.007.472.63	719.693.82	719.693.82	441.539.20	441.539.20	435.244.15	435.244.15	284.449.67	287.778.81
					-OUTROS SERVIÇOS DE TE		83.900.00	83.631.72	83.631.72	50.312.48	50.312.48	48.827.48	48.827.48	34.804.24	288.28
					PESSOA JURIDICA		416.000.00	380.140.00	380.140.00	145.896.16	145.896.16	117.453.04	117.453.04	262.686.96	35.860.00
					-SERVIÇOS DE TECNOLOG		100.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100.00	
					INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ		20.000.00	4.000.00	4.000.00	4.000.00	4.000.00	4.000.00	4.000.00	16.000.00	
					-OBRIGACAOES TRIBUTARIA		50.000.00	46.637.95	46.637.95	45.048.00	45.048.00	45.048.00	45.048.00	1.589.95	3.362.05
					CONTRIBUTIVAS		840.000.00	777.000.00	777.000.00	452.232.92	452.232.92	452.232.92	452.232.92	324.767.08	63.000.00
					-DESPESAS DE EXERCICIO		600.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	600.000.00	
					ANTERIORES		20.000.00	4.000.00	4.000.00	4.000.00	4.000.00	4.000.00	4.000.00	10.00	
					-INDENIZACOES E RESTITU		50.000.00	46.637.95	46.637.95	45.048.00	45.048.00	45.048.00	45.048.00	112.94	
					-EQUIPAMENTOS E MATER		840.000.00	777.000.00	777.000.00	452.232.92	452.232.92	452.232.92	452.232.92	324.767.08	
					PERMANENTE		600.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	600.000.00	
					-PRINCIPAL DA DIVIDA CON		200.000.00	119.632.58	119.632.58	42.001.66	42.001.66	30.112.98	30.112.98	89.519.60	
					RESGATADO		300.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	300.000.00	
					-VENCIAMENTOS E VANTAGI		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
					PESSOA JURIDICA		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
					-OUTROS SERVIÇOS DE TE		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
					PESSOA JURIDICA		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
					-EQUIPAMENTOS E MATER		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
					PERMANENTE		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
					-CONTRIBUIÇÕES		40.010.00	40.000.00	40.000.00	40.000.00	40.000.00	40.000.00	40.000.00	10.00	
					SENTENÇAS JUDICIAIS		500.00	301.17	301.17	301.17	301.17	301.17	301.17	198.83	
					-OUTROS BENEFÍCIOS ASS		1.847.210.00	1.395.268.04	1.395.268.04	1.055.819.86	1.055.819.86	907.065.02	907.065.02	488.203.02	
					GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO C		10.00	10.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.00	
					GERENCIAL		200.00	200.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	200.00	
					-CONTRATAÇÃO POR TEM		750.000.00	738.500.00	462.422.10	462.422.10	462.422.10	407.891.17	407.891.17	54.530.93	
					DETERMINADO		35.000.00	35.000.00	18.244.45	18.244.45	18.244.45	12.171.04	12.171.04	6.073.41	
					-OUTROS BENEFÍCIOS ASS		15.000.00	26.500.00	26.093.23	26.093.23	26.093.23	22.831.31	22.831.31	3.261.92	
					VENCIAMENTOS E VANTAGI		40.000.00	6.301.30	6.301.30	6.301.30	6.301.30	6.301.30	6.301.30	0.00	
					PESSOA CIVIL		40.000.00	6.301.30	6.301.30	6.301.30	6.301.30	6.301.30	6.301.30	33.698.70	
					-OUTRAS DESPESAS VARIA		108.000.00	108.000.00	63.595.94	63.595.94	63.595.94	44.002.44	44.002.44	19.593.50	
					INDENIZACOES E RESTITU		4.000.00	4.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.000.00	
					TRABALHISTAS		288.000.00	283.857.08	283.857.08	240.531.84	240.531.84	230.175.69	230.175.69	53.681.39	
					-OBRIGACÕES PATRONAIS		5.000.00	5.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.000.00	
					MATERIAL DE CONSUMO		340.000.00	335.371.96	335.371.96	116.843.00	116.843.00	73.696.24	73.696.24	261.675.72	
					-PASSAGENS E DESPESAS		370.000.00	340.000.00	335.371.96	335.371.96	116.843.00	116.843.00	73.696.24	4.628.04	
					LOCOMOCAO										
					-OUTROS SERVIÇOS DE TE										
					PESSOA JURIDICA										











## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B03-5D43-8541-2FB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELITON LUIZ DE OLIVEIRA (CPF 481.XXX.XXX-04) em 26/08/2022 15:06:33 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 26/08/2022 15:08:38 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3B03-5D43-8541-2FB2>